



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- Decreto Nº 027 De 20 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 028 De 20 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 029 De 20 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 030 De 20 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 031 De 20 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 032 De 20 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 033 De 20 De Janeiro De 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

### **DECRETO Nº 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a **Sr.<sup>a</sup> GAIOMAR DOS ANJOS ALVES**, para o cargo que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.<sup>a</sup> GAIOMAR DOS ANJOS ALVES**, para exercer o cargo de Coordenador de Campanhas Voluntárias de Doações e Promoção de Eventos Assistenciais, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**DECRETO Nº 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera a pedido a **Sr.ª VALDENICE PIMENTEL DA SILVA**, do cargo de Secretária de Assistência Social, deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª VALDENICE PIMENTEL DA SILVA**, do cargo de Secretária de Assistência Social, símbolo CC-1, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**DECRETO Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a **Sr.<sup>a</sup> VALDENICE PIMENTEL DA SILVA**,  
para o cargo que especifica e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no  
uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.<sup>a</sup> VALDENICE PIMENTEL DA SILVA**,  
para exercer o cargo de Secretária de Educação e Cultura, símbolo CC-1, deste  
Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data,  
ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**DECRETO Nº 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário de Finanças e ordenador de Despesas, Sr. Valteildo Zacarias de Souza, portador da cédula de identidade n.º 06.660.097-91 SSP/Ba, inscrito no CPF/MP sob o n.º 937.342.125-53, **conjuntamente** com a Secretária de Educação e Cultura, Sr.ª Valdenice Pimentel da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 01.963.810 SSP/Ba, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.619.955-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação, mantida em estabelecimento bancários dentro e fora do Município de Várzea Nova Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1.º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- Assinar a apólice de seguro;

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Auto-atendimento Setor

Públicos;

- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-corrente, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**DECRETO Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a **Sr.ª EMILY FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA**, para o cargo que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª EMILY FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Assistenciais, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**DECRETO Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a **Sr.ª ELDA MEDEIROS SILVA DOS ANJOS**, para o cargo de Secretária de Assistência Social, deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª ELDA MEDEIROS SILVA DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, símbolo CC-1, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**  
Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**DECRETO Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza e outorga poderes a Secretária de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizados a Secretária de Assistência Social e ordenador de Despesas, Sr.<sup>a</sup> Elda Medeiros Silva dos Anjos, portador da cédula de identidade n.º 14.237.747-36 SSP/Ba, inscrito no CPF/MP sob o n.º 041.580.955-06, **conjuntamente** com o Prefeito Sr. João Hebert Araújo da Silva, portador da cédula de identidade n.º 09.401.829-47 SSP/Ba, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.687.315-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, mantida em estabelecimento bancários dentro e fora do Município de Várzea Nova Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1.º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- Assinar a apólice de seguro;

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Auto-atendimento Setor

Públicos;

- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-corrente, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.